



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR JOÃOZINHO DO TRÂNSITO

PROJETO DE LEI Nº 4.606 /2020.

Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao Advogado Dr. Marcelo Barbosa de Moraes, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí.

A P R O V A:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao Advogado Dr. **Marcelo Barbosa de Moraes**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta Lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba, 11 de Maio de 2020.


JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS
VEREADOR DO PSL